



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 300/2012.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **LUIS AFONSO MENDES SALES** – Assistente de Serviços de Saúde II, lotado no Posto de Saúde da Família Dr. João Fernandes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 07 de novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 14 de novembro de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal